



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Dúvidas do Conselho de Administração do Hospital Santo Espírito Ilha Terceira

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente ao Secretário Regional da Saúde e Desporto.

Angra do Heroísmo, 29 de dezembro de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores


(António Lima)


(Vera Pires)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto

Notícias recentes, na comunicação social regional, dão conta da insatisfação dos médicos do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT) devido ao facto de estes continuarem a ser remunerados de acordo com a antiga tabela pelas horas extraordinárias no Serviço de Urgências e não de acordo com os valores fixados na nova tabela para o trabalho suplementar dos clínicos do Serviço de Urgências dos hospitais da região, publicada no passado mês de novembro.

Segundo a comunicação social regional, foi ainda possível tomar conhecimento de que o argumento utilizado pelo Conselho de Administração (CA) do HSEIT, em resposta à insatisfação dos clínicos, se baseou na falta de disponibilidade da tutela da Saúde em “tempo útil” para uma reunião solicitada pela referido CA, e que esclarecidas as dúvidas procederiam ao devido pagamento no mês de janeiro, acrescentando, ainda, que ao momento decorre um processo negocial com as estruturas representativas do pessoal das carreiras médicas nos Açores, com vista à revisão da tabela publicada recentemente, de modo a corresponder às suas expectativas (do pessoal médico).

Em nota enviada a um jornal local, o CA do HSEIT dá conta de que sente dificuldade na interpretação da nova fórmula para encontrar o valor a pagar pelas horas extraordinárias dos clínicos no Serviço de Urgência do HSEIT, referindo, ainda, tratar-se de questões de ordem técnica.

Recorde-se que o Decreto Legislativo Regional 25/2022/A, de 10 de novembro que procede à organização do trabalho médico suplementar nos serviços de urgência e de atendimento permanente do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores foi aprovado com o voto contra do Bloco de Esquerda por, entre outros motivos, não ter sido precedido de qualquer audição em comissão.

Ou seja, os problemas de interpretação que se verificaram poderiam ter sido detetados e evitados atempadamente caso tivessem sido realizadas audições e pedidos pareceres, por exemplo, aos hospitais e unidades de saúde de ilha, durante o processo legislativo no parlamento.

Sucedo que a maioria de direita impediu, por duas vezes – antes e após o veto do Representante da República -, qualquer audição ou pedido de parecer por parte do parlamento.

Posteriormente, apenas três dias após a publicação do Decreto Legislativo Regional 25/2022/A, de 10 de novembro, o Presidente do Governo anunciou a revisão do diploma que agora gera dúvidas de interpretação a um conselho de administração.

Este é mais um episódio de um desastrosos processo dirigido pelo governo regional.

Considerando que o Decreto Legislativa Regional nº 25/2022/A, de 10 de novembro) não suscitou problemas de interpretação aos restantes CA dos hospitais regionais.

Considerando a justiça necessária no que se refere à equidade no pagamento de remunerações entre profissionais que desempenham as mesmas funções, nos serviços de urgência, nos hospitais da região.

Considerando a importância nas respostas, por parte da tutela da Saúde, em tempo útil.

Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. a seguinte informação:

1 – Qual, ou quais, as razões para que não tenha realizado em tempo útil a reunião solicitada à Secretaria Regional da Saúde e do Desporto pelo CA do HSEIT?

2 – Já existe data agendada para uma próxima reunião entre o CA do HSEIT e a Secretaria Regional da Saúde? Em caso de resposta afirmativa, qual o dia indicado para tal? Em caso de resposta negativa, qual ou quais as razões para tal?

3 – Quais as dificuldades, de ordem técnica, sentidas por parte do CA do HSEIT para calcular os valores a serem pagos pela tabela em vigor? (solicita-se envio de cópia da correspondência proveniente do HSEIT em que foram colocadas estas dúvidas)

4 – O Governo vai dar indicações ao CA do HSEIT para que seja pago retroativamente aos médicos os valores em falta dos salários que tenham sido indevidamente processados pelos valores da anterior tabela?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)

Angra do Heroísmo, 29 de dezembro de 2022